



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000064

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano 1

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001 Ao Contrato Nº026/2025

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária
do Termo de Contrato Nº026/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getúlio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, aqui legalmente representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: MADRI SERVIÇOS E SAÚDE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.849.464/0001-42, sediado na Praça Napoleão Ferraz, 142, sala 2, Centro, CEP: 45160-000, município de Belo Campo- BA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº026/2025. Dispensa de Licitação nº004A/2025.

OBJETO: contratação de forma emergencial de empresa especializada em terceirização de mão de obra para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Potiraguá/BA, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo nº136 inciso IV da Lei Federal nº14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº01 ao contrato nº026/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Décima Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
06006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde	3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 1621.000

Potiraguá - Bahia, 01 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho - Prefeito

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 00064

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 026/2025, VINCULADO AO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004A/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Elias de Carvalho Filho, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº182.493.965-53, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MADRI SERVIÇOS E SAÚDE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.849.464/0001-42, sediada na Praça Napoleão Ferraz, 142, sala 2, Centro, CEP: 45160-000, município de Belo Campo- BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por meio do seu sócio administrador, o Sr. Álvaro Batista Santos Neto, conforme ato constitutivo da empresa; CONSIDERANDO a fundamentada solicitação quanto a prorrogação do prazo do CONTRATO nº026/2025; CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; CONSIDERANDO que a Administração Municipal constatou a existência do processo administrativo na modalidade Dispensa de Licitação nº004A/2025, tendo como objeto a *contratação de forma emergencial de empresa especializada em terceirização de mão de Obra para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Potiraguá/BA, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência*, o qual culminou com a celebração do contrato nº026/2025, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; CONSIDERANDO que os preços apresentados correspondem aos praticados em mercado; CONSIDERANDO que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público; CONSIDERANDO que o concurso público encontra-se sub judice, e que o processo licitatório correspondente encontra-se em tramitação; CONSIDERANDO que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; CONSIDERANDO que o aditamento pretendido decorre da prorrogação do prazo ao objeto contratual para atender a finalidade pública; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº14.133/2021, aplicável ao caso em exame, prevê em seu Art. 105 e 107, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; CONSIDERANDO que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento, resolvem aditar o prazo do CONTRATO Nº026/2025. Fundamento Legal na forma prevista no art. 75, VIII e Art. 106 e 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 026/2025, vinculado à Dispensa de Licitação nº004A/2025, por mais 90 (noventa) dias.

1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do fornecimento à administração, bem como, pela qualidade e preço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura até 17 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor mensal do presente aditamento limita-se à R\$1.630.970,14 (um milhão, seiscentos e trinta mil, novecentos e setenta reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 75, VIII juntamente com os Art. 106 e 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 17 de ABRIL de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA
Elias de Carvalho Filho – Prefeito
CONTRATANTE

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/BA